

PORTARIA Nº 000008/24 de 1 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

CISLAGOS Consórcio Intermunic. Saúde Munic. Região dos Lagos Sul de Minas , no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei n.º 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.900.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CISLAGOS

01.03 - SERVICOS E SAUDE

01.03.10.302.0000.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.900.000,00

Art. 2º - Este crédito adicional suplementar é oriundo de Superavit Financeiro

Art. 3º - 'Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.'

CISLAGOS, 1 de Agosto de 2024

Laércio Cintra Nogueira
PRESIDENTE